

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - FDL

02-0066/94-5

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO
E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO
PAULO AO PADRE **ROSALVINO MORAM VIÑAYO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA :

Art. 1 - Fica concedido ao Padre **Rosalvino Moram Viñayo**, o Título de Cidadão Paulistano e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2 - A entrega do referido Título será efetuado em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3 - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1.994.


Vereador **NELO RODOLFO**

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Padre Rosalvino Moram Biñayo de acordo com os fundamentos do Regimento Interno desta Edilidade.

De origem espanhola, veio ao Brasil trabalhar junto com os padres Salesianos. Iniciou seu trabalho em 1981 junto aos menores carentes do Bairro de Itaquera, no Centro Social Dom Bosco, centro este ligado às Escolas Profissionalizantes Salesianas, formando pequenos trabalhadores profissionais na áreas de Informática, Técnicos em Administração, Eletrotécnicos, Mecânicos Gerais, Serigraficos, Padeiros, Sorveteiros e Tecelões.

Hoje atendendo mais de 1.300 menores sob sua direção, mantendo inclusive convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, esta é sua obra que tanto ajuda os nossos menores carentes.